PARLEG-AL
Fls. 05

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 527 – P

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei n° 72/2024, originário do Projeto de Lei nº 444/2023, de autoria do Deputado Ivory de Lira, que institui a Política Estadual de Combate à Obesidade Infantil no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMO
Em 18/06/2024

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente